

PORTARIA N.º 157 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1705

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Elionardo Batista Costa**, matrícula n.º 638, referente ao período aquisitivo 1º/4/2008-31/3/2009, de 6/7 à 4/8/2009, para 20/12/2009 à 18/1/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de junho de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral